ESTADO DE RORAIMA
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
Assembleia Legislativa
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA A Força do Povo

Boa Vista-RR, 25 DE NOVEMBRO DE 2009 Editado conforme Resolução nº 041/08 Edição 754 Páginas: 06

MESA DIRETORA

DEPUTADO MECIAS DE JESUS
PRESIDENTE

DEPUTADO FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
1º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO JOSÉ REINALDO
2º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO DAMOSIEL L. DE ALENCAR
3º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADA MARÍLIA PINTO
1ª SECRETÁRIA

DEPUTADO REMÍDIO MONAI
2º SECRETÁRIO

DEPUTADO ROSINALDO ADOLFO
3º SECRETÁRIO

DEPUTADO MARCELO CABRAL
4º SECRETÁRIO

DEPUTADO ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DEP. RODOLFO BRAGA - PRESIDENTE
DEP. JALSER RENIER – VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEP. RONALDO TRAJANO - PRESIDENTE
DEP. ERCI DE MORAES - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E SAÚDE
DEP. IONILSON SAMPAIO - PRESIDENTE
DEP. ZÉ REINALDO - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE
DEP. CÉLIO WANDERLEY - PRESIDENTE
DEP. MARCELO CABRAL - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
DEP. LÚCIA PEIXOTO - PRESIDENTE
DEP. RAUL LIMA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL
DEP. CHICÃO DA SILVEIRA - PRESIDENTE
DEP. LEONÍDIO LAIA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS
DEP. FLAMARION PORTELA - PRESIDENTE
DEP. SARGENTO DAMOSIEL - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR
DEP. FLÁVIO CHAVES - PRESIDENTE
DEP. NALDO DA LOTERIA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE TERRAS, COLONIZAÇÃO E ASSUNTOS INDÍGENAS
DEP. AURELINA MEDEIROS - PRESIDENTE
DEP. IONILSON SAMPAIO - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
DEP. IVO SOM - PRESIDENTE
DEP. CHICO GUERRA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E OBRAS
DEP. TIÃO PORTELLA - PRESIDENTE
DEP. RONALDO TRAJANO - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA FAMÍLIA, DA MULHER, DA CRIANÇA, DO AOLESCENTE E DO IDOSO E DE AÇÃO SOCIAL
DEP. MARÍLIA PINTO - PRESIDENTE
DEP. SOCORRO SIMÕES - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DEP. ERCI DE MORAES - PRESIDENTE
DEP. CHICÃO DA SILVEIRA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, RELAÇÕES FRONTEIRIÇAS E MERCOSUL
DEP. LEONÍDIO LAIA - PRESIDENTE
DEP. REMÍDIO MONAI - VICE-PRESIDENTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTO E SUPRIMENTOS DE FUNDOS

ERRATA À R E S O L U Ç Ã O Nº 1137/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

ALTERAR o período de deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS,** para os municípios de Caroebe e Rorainópolis.

Onde se lê: no período de 20.11 a 24.11.09.

Leia-se: no período de 20.11 a 23.11.09.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 23 de novembro de 2009.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em Exercício
Deputada MARILIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO
4º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 1150/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da servidora **SANDRA MARIA COELHO, Assessora Parlamentar (Gab. Dep. Marcelo Cabral),** para o município de Pacaraima, no período de 24.11 a 03.12.09, aonde a mesma realizará visitas e verificará as condições da Saúde nas Comunidades Indígenas daquele município, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 23 de novembro de 2009.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em Exercício
Deputada MARILIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 1151/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO**, para a cidade de Caracas - Venezuela, no período de 26.11 a 01.12.09, aonde o mesmo participará de reunião com

autoridades do Ministério das Relações Exteriores da Venezuela a fim de tratar de assuntos bilaterais entre os dois países, com ônus para este Poder.
Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 24 de novembro de 2009.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARILIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 1152/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do servidor **EXPEDITO ARAÚJO PERÔNICO**, **Chefe de Gab. Dep. Raul Lima,** para a cidade de Caracas - Venezuela, no período de 26.11 a 01.12.09, aonde o mesmo acompanhará o deputado Raul Lima em reunião com autoridades do Ministério das Relações Exteriores da Venezuela a fim de tratar de assuntos bilaterais entre os dois países, com ônus para este Poder.
Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 24 de novembro de 2009.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARILIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 1153/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **JALSER RENIER PADILHA,** para a cidade de São Paulo-SP, no período de 25.11 a 30.11.09, aonde o mesmo tratará de assuntos de interesse desta Casa de Leis, com ônus para este Poder.
Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 24 de novembro de 2009.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARILIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS

REQUERIMENTOS

SECRETARIA LEGISLATIVA
GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES E DE ASSESSORAMENTO PARLAMENTAR

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA FAMÍLIA, DA MULHER, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO E DE AÇÃO SOCIAL

REQUERIMENTO N° 001/2009

Excelentíssimo Senhor
Deputado **MECIAS DE JESUS**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

A Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social que a este subscreve, amparada no que determinam os incisos IV e XVII do art. 37 e art. 116 e seus §§, do Regimento Interno deste Poder, requer de Vossa Excelência a realização de Audiência Pública no dia 30 de novembro de 2009, às 14h, no Auditório da OAB, para discutir o Projeto de Lei nº 156/09, do Senado Federal, que modifica o Código de Processo Penal comprometendo a Lei nº 11340/2006 (Lei Maria da Penha).

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2009.

Marília Pinto	**Socorro Simões**
Presidente	*Vice-Presidente*

Aurelina Medeiros	Lucia Peixoto	Remídio Monai
Membro	Membro	Membro

INDICAÇÕES

GABINETE DO DEPUTADO REMÍDIO MONAI MONTESSI.
INDICAÇÃO Nº 087/09.

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da seguinte Indicação:

- **RECUPERAÇÃO DA BR 401, NO TRECHO KM 100 NORMANDIA.**

JUSTIFICATIVA

Em visita as comunidades da BR 401 o parlamentar constatou a necessidade de recuperação da BR em referência, haja vista o comprometimento do transporte escolar, bem como o escoamento da produção daquela locadidade.

Essa iniciativa amparada regimentalmente, foi a forma encontrada por este parlamentar para fazer com que o Executivo se sensibilize com a necessidade das Comunidades.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2009.

REMÍDIO MONAI MONTESSI
Deputado Estadual

GABINETE DO DEPUTADO REMÍDIO MONAI MONTESSI.
INDICAÇÃO Nº 088/09.

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da seguinte Indicação:

- **RECUPERAÇÃO DA BR 433, NO TRECHO NORMANDIA SURUMÚ.**

JUSTIFICATIVA

Em visita as comunidades da BR 433 o parlamentar constatou a necessidade de recuperação da BR em referência, haja vista o comprometimento do transporte escolar, bem como o escoamento da produção daquela locadidade.

Essa iniciativa amparada regimentalmente, foi a forma encontrada por este parlamentar para fazer com que o Executivo se sensibilize com a necessidade das Comunidades.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2009.

REMÍDIO MONAI MONTESSI
Deputado Estadual

GABINETE DO DEPUTADO REMÍDIO MONAI MONTESSI.
INDICAÇÃO Nº 089/09.

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da seguinte Indicação:

- **REFORMA GERAL DO CLUBE DE MÃES, DA COMUNIDADE DO LAGO GRANDE, NA TERRA INDÍGENA SÃO MARCOS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.**

JUSTIFICATIVA

Em visita a comunidade o parlamentar constatou a necessidade da reforma geral do Clube de Mães, haja vista que toda elétrica, hidráulica, telhado e pintura estão comprometidas.

Essa iniciativa amparada regimentalmente, foi a forma encontrada por este parlamentar para fazer com que o Executivo se sensibilize com a necessidade das Comunidades.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2009.

REMÍDIO MONAI MONTESSI
Deputado Estadual

GABINETE DO DEPUTADO REMÍDIO MONAI MONTESSI.
INDICAÇÃO Nº 90/09.

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da seguinte Indicação:

- **RECUPERAÇÃO VICINAL 04 (TRAVESSÃO), DA VICINAL 03 CONFIANÇA 02, NO MUNICÍPIO DO CANTÁ.**

JUSTIFICATIVA

Em visita as vicinais do município do Cantá, o parlamentar constatou a necessidade da recuperação das vicinais em referência, haja vista o comprometimento do transporte escolar, bem como o escoamento da produção daquela locadidade.

Essa iniciativa amparada regimentalmente, foi a forma encontrada por este parlamentar para fazer com que o Executivo se sensibilize com a necessidade das Comunidades.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2009.

REMÍDIO MONAI MONTESSI
Deputado Estadual

ALE/GAB.DEP.AURELINA MEDEIROS
INDICAÇÃO Nº091/09

Senhor Presidente,

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno, requer, o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:

" RECUPERAÇÃO DA ESCOLA ARGENTINA CASTELO BRANCO, NO MUNICÍPIO DE BOMFIN – SEDE."

JUSTIFICATIVA

A estrutura física do prédio onde funciona a Escola tem sérias limitações no que se refere a disponibilidade de água e luz, além de comprometimento na estrutura (pilastras) e cobertura. É necessária e urgente sua recuperação.

Sala das Sessões, de de 2009.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima
Deputada Estadual

ALE/GAB.DEP.AURELINA MEDEIROS
INDICAÇÃO Nº092/09

Senhor Presidente,

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno, requer, o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:

"DOTAÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, NAS SEGUINTES ESCOLAS:
CANAUANIM – CANTÁ -
MANAOÁ – BONFIM -
SAMAÚMA - MUCAJAÍ"

JUSTIFICATIVA

A demanda por carteiras escolares nessas escolas chega a mais de 80%, como no caso da Escola Estadual Nossa Senhora da Consolata na Comunidade Indígena do Manaoá – Bonfim. Dentre várias outras escolas que detém a necessidade, as aqui elencadas são prioridades.

Sala das Sessões, de de 2009.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima
Deputada Estadual

ALE/GAB.DEP.AURELINA MEDEIROS
INDICAÇÃO Nº093/09

Senhor Presidente,

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno, requer, o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:

" CONSTRUÇÃO DE REDE ELÉTRICA, COM A INCLUSÃO NO PROGRAMA LUZ PARA TODOS OU ATRAVÉS DO ESTADO, EM TODAS AS VICINAIS NA COLÓNIA SÃO FRANCISCO – BONFIM."

JUSTIFICATIVA

O município de Bonfim, inclusive a Vila São Francisco dispõe de energia abundante e eficiente através da rede de energia o GURI. É necessário o aporte de rede elétrica para a disponibilização de energia nos lotes rurais para possibilitar o aumento da produção e a melhoria de vida dos produtores.

Sala das Sessões, de de 2009.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima
Deputada Estadual

ALE/GAB.DEP.AURELINA MEDEIROS
INDICAÇÃO Nº094/09

Senhor Presidente,

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno, requer, o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:

"CONSTRUÇÃO DE MALOCÃO COMUNITÁRIO NA VILA ROXINHO – MUCAJAÍ."

JUSTIFICATIVA

A Vila Roxinho, município de Mucajaí, é o único povoado significativo existente na colonia agrícola do mesmo nome. Não existe, no local, nenhuma estrutura que possa dar apoio as atividades comunitárias e estudantis, além de outras.

Sala das Sessões, de de 2009.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima
Deputada Estadual

ALE/GAB.DEP.AURELINA MEDEIROS
INDICAÇÃO Nº095/09

Senhor Presidente,

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno, requer, o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:

" CONSTRUÇÃO DE AÇUDES, TANQUES OU PEQUENAS BARRAGENS PARA O DESENVOLVIMENTO DA PSICULTURA E PESCA ARTESANAL NO CANAUANIM, BARRO VERMELHO E CAMPINHO. "

JUSTIFICATIVA

O peixe regional é alimento essencial e costumeiro das comunidades indígenas e, podemos dizer, bastante escasso nos rios e lagos naturais dessa região. A construção de pequenos açudes e barragens possibilitará o abastecimento alimentar adequado para essas e outras comunidades indígenas.

Sala das Sessões, de de 2009.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima
Deputada Estadual

ALE/GAB.DEP.AURELINA MEDEIROS
INDICAÇÃO Nº096/09

Senhor Presidente,

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno, requer, o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:

" RECUPERAÇÃO DA VICINAL 02 – LAMA/ROXINHO, COM 12 KM DE DE EXTENÇÃO, NO MUNICÍPIO DE IRACEMA."

JUSTIFICATIVA

A vicinal 02 – Lama/Roxinho, uma das mais antigas do Município de Mucajaí, tem em seu seio cerca de 50 (cinquenta) famílias que ali residem, enfrentando problemas graves de tráfego para escoamento de produção, para o transporte escolar e o acesso regular das pessoas.

Sala das Sessões, de de 2009.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima
Deputada Estadual

ALE/GAB.DEP.AURELINA MEDEIROS
INDICAÇÃO Nº097/09

Senhor Presidente,

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno, requer, o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:

"CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NA COMUNIDADE DE CANAUANIM, MUNICÍPIO DO CANTÁ PARA ATENDER 300 ALUNOS, DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, E DAS CASAS DE APOIO PARA OS PROFESSORES."

JUSTIFICATIVA

A escola da Comunidade Indígena de Canauanim não comporta, hoje, a comunidade escolar da comunidade, que agrega alunos do ensino do ensino fundamental e médio. A estrutura física do prédio, além de insuficiente é inadequada, podendo ser adaptada para casas de apoio aos professores e para abrigar outros serviços comunitários.

Sala das Sessões, de de 2009.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima
Deputada Estadual

ALE/GAB.DEP.AURELINA MEDEIROS
INDICAÇÃO Nº098/09

Senhor Presidente,

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno, requer, o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:

" IMPLANTAÇÃO DE REDE ELETRICA, PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ENERGIA NAS VICINAIS 01, 02, 04 E 05, NO PA INTEGRAÇÃO, LOCALIZADO NA REGIÃO DE NOVA COLINA, MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS."

JUSTIFICATIVA

O PA Integração, de responsabilidade do INCRA, consta de 05 vicinais com excelente produção de bananas. Os produtores ali assentados necessitam, para ampliar a produção, de energia para irrigação e

beneficiamento da produção, além de almejarem melhorias na qualidade de vida no campo.

Sala das Sessões, de de 2009.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima
Deputada Estadual

ALE/GAB.DEP.AURELINA MEDEIROS
INDICAÇÃO Nº099/09

Senhor Presidente,

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno, requer, o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:

" RECUPERAÇÃO DA CASA DE APOIO DOS POVOS INDÍGENAS, DE PROPRIEDADE DO ESTADO, CONFORME SOLICITÇÃO, EM ANEXO, DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA REGIÃO SUL DO ESTADO – CAROEBE - "

JUSTIFICATIVA

A comunidade Indígena Wai-Wai é a única que habita regularmente, como índios aculturados, a região Sul do Estado. Habitam, como casa de apoio, no município de Caroebe, um prédio do Estado em precárias condições físicas. É necessário que o Estado ou, através de solicitação ao Governo Federal, seja recuperado o referido prédio.

Sala das Sessões, de de 2009.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima
Deputada Estadual

ALE/GAB.DEP.AURELINA MEDEIROS
INDICAÇÃO Nº100/09

Senhor Presidente,

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno, requer, o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:

" CONSTRUÇÃO DA PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIO CAROEBE, NA BR – 210. "

JUSTIFICATIVA

A construção da ponte citada, localizada após a sede do município (partindo de Boa Vista), evitaria a interrupção do tráfego de veículos, durante o período das cheias e as alagações a que são submetidas as casas dos munícipes localizadas vias próximas do rio.

Sala das Sessões, de de 2009.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima
Deputada Estadual

ALE/GAB.DEP.AURELINA MEDEIROS
INDICAÇÃO Nº101/09

Senhor Presidente,

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno, requer, o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:

" RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DA USINA HIDROELÉTRICA DE JATAPÚ, BEM COMO, RECUPERAÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO."

JUSTIFICATIVA

A Usina Hidroelétrica de Jatapú construída para abastecer com energia elétrica a região Sul do Estado (não abastecida pela energia de GURI) teve sua capacidade operacional reduzida em 2/3 (dois terços) ao longo dos anos. Com o aumento populacional a demanda mais que triplicou nos últimos tempos. É imperiosa a recuperação e ampliação de capacidade operacional da usina.

Sala das Sessões, de de 2009.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima
Deputada Estadual

OFICIO EXPEDIDOS

Ofício. Gab. nº 045/09
Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 24 de novembro de 2009

Excelentíssimo Senhor
Mecias de Jesus
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, venho solicitar de Vossa Excelência a retirada do meu nome do Bloco Parlamentar Ruralista, e da Vice-Liderança, por motivos de ordem particular.

Atenciosamente,

Deputado Leonídio Laia

ATAS PLENÁRIO - SUCINTA

ATA DA MILÉSIMA OCTINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIGÉSIMO OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUINTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia dezenove de novembro de dois mil e nove, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a milésima octingentésima nonagésima Sessão Ordinária do trigésimo oitavo Período Legislativo da quinta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Marcelo Cabral,** declarou aberta a Sessão, convidando o Senhor Deputado **Chicão da Silveira** para atuar como Segundo Secretário **ad hoc**. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Segundo Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Após, solicitou à Senhora Primeira Secretária**,** Deputada **Marília Pinto,** proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDO DOS DEPUTADOS:** Projeto de Resolução s/nº, de 16/11/09, de autoria da Deputada **Socorro Simões**, que "Cria a Frente Parlamentar em Defesa das Políticas Públicas de Juventude, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima". Projeto de Lei s/nº, de 16/11/2009, de autoria da Deputada **Socorro Simões,** que "Autoriza o Poder Executivo a criar o Conselho Estadual da Juventude do Estado de Roraima – CONJUR. Projeto de Decreto Legislativo s/nº, de 18/11/2009, de autoria do Deputado **Flamarion Portela,** que "Concede a comenda Orgulho de Roraima aos Senhores **João Valente** e **Ivanildo Valente** e dá outras providências". Ofício nº 041/09, de 17/11/2009, do Gabinete do Deputado **Rodolfo Braga**, justificando sua ausência à Sessão Plenária do dia 18 do corrente. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Flamarion Portela,** inicialmente, reportou-se à Lei anti-fumo, promulgada pela Mesa Diretora, que, em sua opinião, deve ser bem fiscalizada para que tenha uma boa aplicabilidade, ressaltando que tem acompanhado a sua repercussão em nível estadual. Após, destacou as cidades de Curitiba e Paraná na adoção dessa Lei. Em seguida, louvou a iniciativa da Senhora Deputada **Marília Pinto,** autora da Lei, lamentando o veto do Governador do Estado, com a justificativa de que não pode deixar de respeitar a vontade de cada um. Segundo o Senhor Deputado, a vontade individual é pequena diante da vontade coletiva, ressaltando que os não fumantes não querem ser fumantes passivos. Finalizou parabenizando a Assembleia Legislativa pela derrubada do veto governamental, destacando, mais uma vez, a sensibilidade da Senhora Deputada **Marília Pinto**, que contribuiu sobremaneira para transformar o Projeto em Lei. A Senhora Deputada **Marília Pinto** iniciou parabenizando todos os Deputados que votaram a favor do Projeto de Lei anti-fumo, manifestando sua satisfação em ver a Assembleia Legislativa na direção do interesse popular, não se acovardando diante de uma posição que representaria um retrocesso e uma perda para a sociedade. Prosseguindo, demonstrou sua preocupação com a fiscalização da referida Lei, ressaltando a necessidade de se buscar mecanismos para que ela seja de fato cumprida, começando com uma discussão envolvendo os órgãos de defesa do consumidor e, principalmente, a vigilância sanitária estadual. Na opinião da Senhora Parlamentar, com o veto governamental, talvez poucos esforços possam ser feitos no sentido de que a Lei seja cumprida, por isso é necessário que todos fiquem atentos com relação a isso. Após, chamou a atenção dos Senhores Deputados para a questão da violência contra a mulher, ressaltando o pacto firmado entre a União e o Estado, fortificado pela visita da Ministra **Nilseia Freire**, que, em sua opinião, demonstra uma mudança na forma como a sociedade, representada pelos poderes públicos, trata essa questão. Em seguida, agradeceu aos Parlamentares pelo apoio, especialmente os que fazem parte da Comissão de Direitos da Mulher, e convidou a todos para o lançamento da campanha "Dezesseis dias de altivismo pelo fim da violência contra a mulher", que, de acordo com a Senhora Parlamentar, faz parte das comemorações do Dia Nacional da Consciência Negra, ressaltando que a campanha envolve cinco datas importantes, finalizando no dia 10 de dezembro, com a comemoração do Dia Internacional dos Direitos Humanos. Reportando-se às ações do CHAME, informou que nos dias 25, 26 e 27 a equipe do Centro estará na Escola Maria Gertrudes, com o objetivo de atender as mulheres vítimas de violência, destacando o apoio da Prefeitura de Boa Vista e a importância da participação do doutor **Oleno**, Defensor Público, nesse projeto. Prosseguindo, convidou os Senhores parlamentares para uma audiência pública, no dia 30 de novembro, na

OAB, para tratar da alteração do Código de Processo Penal e as implicações da Lei Maria da Penha, com a participação de representantes da Defensoria Pública, do Ministério Público e do Tribunal de Justiça. Após, demonstrou sua preocupação com o Conselho Estadual da Mulher, que está parado há quase quatro anos, ressaltando que fez uma solicitação ao Governo do Estado, no dia 14 de abril, para reativação do Conselho e até agora não foi atendida. Na opinião da Senhora Parlamentar, não existe política para a mulher sem Conselho constituído e ativo. Finalizando, parabenizou um representante popular do bairro Hélio Campos pela autoria de uma matéria no Jornal Folha de Boa Vista referente à memória do ex-Governador Ottomar Pinto, destacando que o Governador do Estado deveria preservar alguns valores importantes que parecem ter sido esquecidos e abandonados e, numa questão de respeito, não usar a imagem de uma pessoa com finalidade eleitoreira e partidária. **ORDEM DO DIA**: O Senhor Presidente anunciou para a pauta da Ordem do Dia a discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 058/08, que "Autoriza o Poder Executivo a corrigir o valor do vale-alimentação, instituído pelo Decreto nº 4.735-E, para o correspondente a um terço do valor do salário mínimo vigente e dá outras providências; de autoria do Deputado **Flamarion Portela**. Prosseguindo, suspendeu a Sessão, pelo tempo necessário, para que a Comissão de Administração e Finanças pudesse emitir parecer à referida matéria. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente, Deputado **Mecias de Jesus**, reabriu a Sessão, informando que por, falta de quorum para votação na Comissão, a matéria foi retirada da pauta da Ordem do Dia. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Senhor Deputado **Rodolfo Braga** agradeceu à equipe da Força Aérea Brasileira, que, de acordo com o Senhor Parlamentar, fez mais de 1200 atendimentos, com 16 profissionais da área de saúde, na região do Baixo Rio Branco. Finalizando, justificou que sua ausência à Sessão anterior se deu em virtude de ter acompanhado esses profissionais. O Senhor Presidente, Deputado **Mecias de Jesus,** convidou os Senhores Parlamentares para uma reunião, logo após a Sessão, na sala da presidência. O Senhor Deputado **Sargento Damosiel**, ratificando as palavras do Senhor Deputado **Rodolfo Braga** com relação à Força Aérea Brasileira, informou que a referida operação, chamada Aciso, é comandada pelo Coronel **Valdir**, sendo composta por mais de 800 militares, cuja missão é auxiliar a FAB, atendendo as localidades mais distantes. O Senhor Deputado **Flamarion Portela** reportou-se ao Projeto do Vale-Alimentação, retirado da pauta da Ordem do Dia, solicitando à Mesa Diretora que dê prioridade a esse projeto, para que ele possa beneficiar os produtores carentes do interior, que estão passando por necessidade porque esperaram pela destoca, que não se complementou, deixando o homem do campo sem comida. Finalizou afirmando que essa é uma promessa que deve ser honrada, pois o povo de Roraima não merece ser enganado. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para o dia 24, à hora regimental. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: **Célio Wanderley**, **Chicão da Silveira**, **Flávio Chaves**, **Flamarion Portela, Ivo Som, Laia, Marcelo Cabral, Marília Pinto, Mecias de Jesus, Raul Lima, Rodolfo Braga, Ronaldo Trajano, Sargento Damosiel, Socorro Simões, Tião Portella** e **Zé Reinaldo.**

Aprovada em: 24/11/09

ATAS COMISSÕES

REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS E ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE.

REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2009

Aos Dez dias do mês de novembro de dois mil e nove, às dez horas e quarenta minutos, no Plenário da Casa Paulo VI - Sede Provisória do Poder Legislativo, sito à rua Fernão Dias Paes Leme, nº 11, Bairros Calungá, reuniram-se, extraordinariamente, as Comissões de Administração, Segurança e Serviços Públicos e Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle. Conforme preceituam os artigos 50 e 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, assumiu a Presidência da Comissão o Senhor Deputado Célio Wanderley, Presidente da Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle. **ABERTURA:** O Senhor Presidente solicitou ao Secretário desta Comissão proceder à verificação de quorum, constatada a presença de 07 Deputados, portanto, número regimental suficiente para abertura dos trabalhos. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário desta Comissão proceder às leituras das Atas dos dias quatorze de outubro e cinco de novembro de dois mil e nove. Conforme Requerimento do Senhor Deputado Erci de Moraes, foram dispensadas as leituras, cujos teores já eram do conhecimento dos Senhores Deputados, devido à distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão. Acatada a questão de ordem, as Atas foi submetida à discussão e, como não houve nenhuma retificação por parte dos Membros, foram submetidas à votação, sendo aprovadas por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. **EXPEDIENTE**: O Senhor Presidente constatou, na mesa dos trabalhos, para apreciação e deliberação destas Comissões, o **Projeto Lei nº 058/08, de autoria do Deputado Flamarion Portela**, que "Autoriza o Poder Executivo a corrigir o valor do Vale- Alimentação, instituído pelo Decreto 4.735A-E, para o correspondente a 1/3 do valor do salário mínimo vigente, e dá outras providências". Prosseguindo, o Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, designou o Senhor Deputado Erci de Moraes para relatar a Matéria, e suspendeu a Reunião por 5 minutos para que o Senhor Relator emitisse o Parecer. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente, de posse da Proposição, analisada pela relatora, incluiu-a na Ordem do Dia. Logo após, solicitou ao Relator proceder à leitura do Parecer. O Senhor Deputado Marcelo Cabral, em questão de ordem, solicitou adiamento de votação da Proposição, o que foi concedido, dentro do prazo regimental. **Encerramento:** O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, declarou encerrada a reunião às dez horas e cinqüenta minutos. E, para constar, eu, Dagoberto Vieira Barros, Secretário, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Célio Wanderley
Presidente da Comissão
Aprovada em: 19/11/09



Faça sua parte, colabore.

Revisão Constitucional

Entre para a história



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
A Força do Povo

Comissão Especial de Revisão Constitucional
revisaoconstitucional@al.rr.gov.br

"O Legislativo mais perto de você."